Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min SENTENÇA-OFÍCIO

Processo Físico nº: 0007765-51.2015.8.26.0566 - Controle nº 2015/001792

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado

Autor: Justiça Pública

Réu: ALESSANDRO BRUNO DE ARRUDA, Brasileiro, Solteiro, Jardineiro, RG

45648859, pai Ademir Inocencio de Arruda, mãe Ilza Antonio de Arruda, Nascido/Nascida 15/10/1983, de cor Pardo, natural de São Carlos - SP, com endereço à Rua Moises Joao Mussa, 266, Santa Maria I (ou Jardim Real), CEP

13567-310, São Carlos - SP

CONCLUSÃO – Em 05 de outubro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Justiça Gratuita

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente ao réu Alessandro.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

O réu foi beneficiado com a AJG. Anote-se.

Aguarde-se a prisão do réu Alessandro ou a prescrição em 21/01/2022.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

São Carlos, 05 de outubro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 05 de outubro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.